



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 396/2022**

Altera a Portaria nº 1.879 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada a servidora **SIMONE DIAS CAMPAGNOLI BORÇATO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 1.879 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada a servidora **SIMONE DIAS CAMPAGNOLI BORÇATO**, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Conceder à servidora **SIMONE DIAS CAMPAGNOLI BORÇATO**, matrícula 951682, portadora da Cédula da Identidade RG nº 8.742.678-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 052.912.039-94, nomeada em 01 de fevereiro de 2012, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-1, com fundamento na alínea “a”, do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Atos Oficiais, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 27 de janeiro de 2022.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de janeiro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 | Janeiro | 20 22  
DE N.º 1234  
UMUARAMA 28 | 01 | 2022  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS